



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Solicitação de 1º Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato de nº 20220185, Concorrência Pública nº 002/2022-CP.

OBJETO:

Contratação de Empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Madalena.

A empresa **E. F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, mediante Ofício datado do dia 18 de abril de 2023, informa a esta secretaria que o contrato acima mencionado não tem como ser cumprido no tempo hábil, devido a necessidade de aterramento e nivelamento do terreno, e outros problemas relacionados a falta de material no comércio local, sem falar no período chuvoso que fez com que houvesse atraso no cumprimento da execução da obra.

Diante do exposto, somos favoráveis ao ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO por mais 240 (Duzentos e quarenta) dias, a contar da data do vencimento da Ordem de Serviço, em anexo.


Amilton Teixeira Pinho
Decreto Municipal nº 006/17
Secretário Municipal de Educação

*Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 006/17*



À SEMED SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATT: Sr. ^o AMILTON PINHO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DE ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO,
CONTRATO: 20220185, CONCORRENCIA - 002/2022-CP. OBJETO CONSTRUÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, MARIA MADALENA LOCALIZADA NA
RUA UNIVERSITÁRIA, SN BAIRRO MARIA MADALENA, ZONA URBANA ITAITUBA-PA.

A EMPRESA **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, INSCRITA NO
CNPJ SOB O Nº 09.319.572/0001-02, SITUADA AV. ARANAMAY COUTO, Nº 868,
BAIRRO BELA VISTA CEP 68180-420, NESTA CIDADE DE ITAITUBA PA. FONE (93)99131-
0105.

INFORMA QUE, VEM SOLICITAR A *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*, DE
ITAITUBA PA, **1º PEDIDO DE ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO DE 240 DIAS** APÓS
O VENCIMENTO, DO PRAZO DE EXECUÇÃO, QUE SERÁ NO DIA 19/05/2023, COMO
CONSTA NA **ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2022 – FME** da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL MARIA MADALENA.

A JUSTIFICATIVA. O terreno onde está sendo construído a escola maria
Madalena tem um desnível considerado em relação a rua, por conta disso e
necessário antes aterrar o local, o que foi acordado com a prefeitura entregar o
terreno em condições já que esse serviço não consta na planilha, até o presente
momento o aterro se dar pouco a pouco, o que nos limitou na execução dos
serviços, como o piso da quadra estacionamento passarela, nos deixando
apenas no acabamento de alguns serviços, também sofremos com a falta de
madeira para caixaria e cimento que ficou acima do preço de mercado
inviabilizando os serviços tendo que importar de outras regiões com preço
aceitável (tijolos telha de barro e porta de madeira tabua para caixaria e caibros
) , também tivemos problemas com as condições climática tendo até parar por
algum tempo ou meio tempo as atividades, até que o local de trabalho tivesse
adequado para os serviços com segurança. Por isso peço esse prazo acima para
que esses imprevistos sejam sanados dentro desse prazo afim de que não haja
mais necessidade de futuros prazos.

Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos
colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente,

Itaituba-PA, 18 de abril de 2023

ERIVANDEY F. MOURA
EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 09.319.572/0001-02